

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023029164 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2023

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área ambiental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Luziânia — Goiás

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 038/2023**, objetivando, a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área ambiental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Luziânia - Goiás, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa:

SUSTENTARE ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.857.917/0001-48 estabelecida na RUA OFIR JOSE BRAZ nº 14 Bairro CENTRO LUZIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços	Prestação de serviços	SUSTENTARE	12	Mes	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00
	técnicos especializados na	técnicos especializados na	ASSESSORIA				
	Gestão, Consultoria e	Gestão, Consultoria e					
	Assessoria Ambiental.	Assessoria Ambiental.					

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 85.200,00

TOTAL DO CERTAME	R\$ 85.200,00
------------------	---------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

LUZIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos